



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 53

PORTARIA MUNICIPAL N.º. 5.212/2025.

Objeto: Dispõe sobre a designação de servidores públicos municipais para atuarem junto ao Centro de Atenção Psicossocial I – CAPS I, no Município de Tanabi, Estado de São Paulo, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº. 336, de 19 de fevereiro de 2002, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

CONSIDERANDO que o Município de Tanabi está habilitado na modalidade de serviço “CAPS I”, conforme regulamentação do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Municipal com a ampliação e a qualificação da rede de atenção psicossocial, por meio do acompanhamento clínico e da reinserção social de seus usuários;

CONSIDERANDO o Ofício nº 587/2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do protocolo digital nº 1077/2025 na data de 04 de novembro de 2025, no qual solicita a reorganização da equipe de trabalho designada do CAPS I;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem junto ao Centro de Atenção Psicossocial I – CAPS I do Município de Tanabi, subordinados administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde e sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos estatutários, os seguintes servidores públicos municipais:

I - Gerente de Serviços de Saúde:
a) Dafne Raquel Silva.

II - Enfermeiro:
a) Dafne Raquel Silva.

III - Profissional de Educação Física:
a) Ângela Bitencourt Fabri.

IV - Médico Psiquiatra:
a) Isabela Nardoni Bernardes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 54

V - Psicólogo Clínico:

a) Natália Guirado Zuanazzi.

VI - Assistente Social:

a) Daniela Cristina Batista.

VII - Técnico de Enfermagem:

a) Geny Hellen Lorrana Navarro de Melo;

b) Karine Pereira da Silva.

VIII - Assistente Administrativo:

a) Gustavo Henrique Figueiredo Castelini.

IX - Orientador Educacional:

a) Valquiria Marta de Macedo Bossi.

X - Agente de Segurança:

a) Alexandre Soares Franca.

XI - Motorista:

a) Afonso Aparecido Hernandes.

XII - Artesã:

a) Ednaira da Silva Clementino Lima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 4.997 de 03 de julho de 2025.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 04 de novembro de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Lucas Tadeu Pereira Micheleni
Secretário Municipal de Saúde.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.